

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA  
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

**Processo n.º 1001059-22.2019.8.26.0428**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**,  
Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus  
representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
de **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS  
LTDA. e LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V.  
Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL .....	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	5
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO .....	5
V – FOLHA DE PAGAMENTO .....	7
V.I – COLABORADORES.....	7
V.II – PRÓ-LABORE.....	11
VI – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) ....	12
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	14
VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE.....	15
VII.II – LIQUIDEZ GERAL.....	16
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	18
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	20
VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	21
VIII – FATURAMENTO .....	24
IX – BALANÇO PATRIMONIAL .....	26
IX.I - ATIVO .....	27
IX.II - PASSIVO .....	33
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	37
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	41
XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC.....	44
XIII – CONCLUSÃO .....	46

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **agosto/2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados;
- e) Relatar a reunião telepresencial realizada com os representantes da Recuperanda.

## II – DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, "a", da Lei nº 11.101/05<sup>1</sup>, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ<sup>2</sup>, esta Auxiliar do Juízo, em 13/10/2022, às 11h00 horas, via Plataforma *Teams*, se reuniu em ambiente virtual com os representantes das Recuperandas, tendo-os questionado acerca da situação atual das sociedades empresárias, em termos de estrutura e desenvolvimento da atividade empresarial.

Em resposta dada pelos representantes das Recuperandas, foi relatado a esta Auxiliar do Juízo que houve queda no faturamento no mês de julho 2022, devido ao histórico de baixo movimento no período, entretanto, afirmaram que, nos meses de agosto/2022 e

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

<sup>2</sup> Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

setembro/2022, houve a recuperação no faturamento. Afirmaram, ainda, que permanecem com a expectativa de manter o mesmo patamar de faturamento para os próximos meses.

Ainda sobre esse assunto, destacaram que, em razão da privatização de uma das refinarias em funcionamento no país, localizada na Bahia, houve impacto no preço dos combustíveis. Como a privatização permite um ajuste de preços muito mais rápido, quando há queda do preço do petróleo no cenário internacional, o preço do combustível na região Nordeste acompanha isso de forma imediata, se tornando mais vantajoso, o que, por sua vez, faz com que alguns clientes do centro-oeste, que é atendido pelas Recuperandas, acabem migrando as suas compras para aquele local, ainda que exista a necessidade do transporte terrestre. Por outro lado, quando há o aumento no preço internacional, esses clientes voltam a movimentar combustíveis com as Recuperanda, o que ocasiona variação no faturamento.

As Devedoras também externaram preocupações com relação ao momento político do país, especialmente em razão do pleito eleitoral do corrente ano, uma vez que o resultado poderá influenciar no mercado.

Sobre as medidas de soerguimento adotadas pelas Recuperandas para superação da crise econômico-financeira, os representantes reforçaram a busca contínua pelo aumento do faturamento, com foco em novos clientes e o contínuo investimento na modernização das operações. Reiteraram, dentre as medidas específicas, que as obras na unidade de Paulínia/SP, para melhorias na estrutura das baias de carregamento, estão próximas da conclusão – dependendo ainda da realização de etapas prévias de adequação –, o que, futuramente, permitirá mais carregamentos e carregamentos mais céleres.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Por fim, as Recuperandas informaram que possuem boas expectativas para o ano de 2023, com a perspectiva de crescimento, o que permitirá cumprir com todas as obrigações e, ainda, investir em novas melhorias das atividades.

### III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As Recuperandas **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. e LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA**, ajuizaram o pedido de recuperação judicial em 18 de março de 2019, na qual esta Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo em 22 de março de 2019.

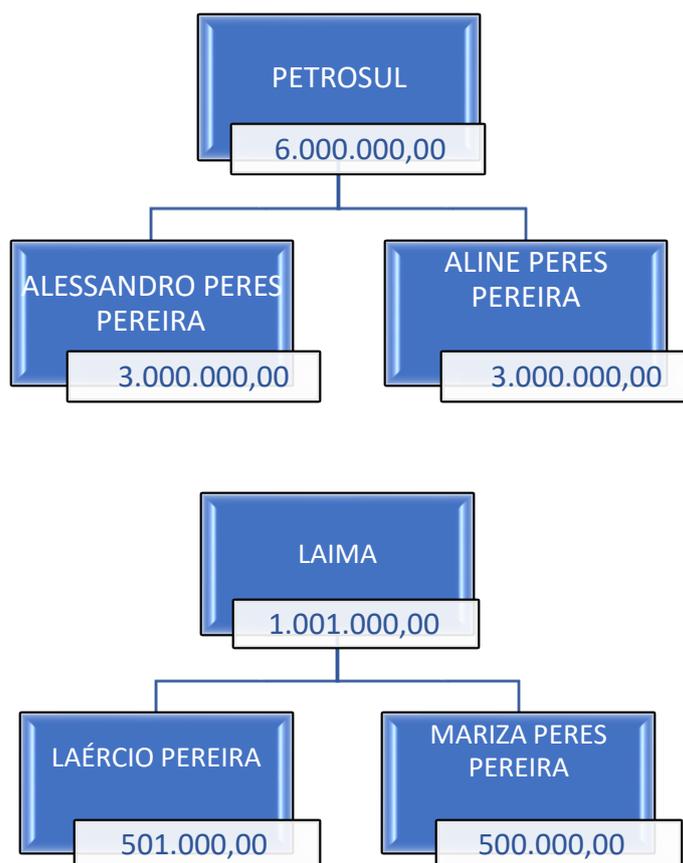
Conforme última reunião periódica realizada em 13/10/2022, foi informado a esta Auxiliar que as Devedoras mantêm como medidas de soerguimento o investimento em capacidade produtiva buscando o aumento do faturamento, atrelado à reestruturação e redução de custos, bem como, destacaram a realização de obras em Paulínia para melhorias na estrutura das baias de carregamento, as quais se encontram em fase final.

As Recuperandas se mantiveram ativas durante o período analisado e registraram o faturamento médio de R\$ 3,8 milhões no exercício de 2022, com poucas alterações no quadro de colaboradores.

### IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas da sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada, ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada em 11/10/2022, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social e o quadro societário das Recuperandas estão distribuídos da seguinte forma:



Em informação disponibilizada à esta Administradora Judicial em **16/02/2021**, por e-mail, as Recuperandas informaram que o sócio ALESSANDRO PERES PEREIRA se retirou da sociedade empresária Petrosul, permanecendo apenas ALINE PERES PEREIRA como única sócia, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. As quotas do Alessandro foram transferidas para a tesouraria. Segundo a documentação disponibilizada na mesma data, a alteração ocorreu em Reunião de Sócios realizada em **14/10/2019**. Referida reunião originou a 40ª Alteração do Contrato Social. O protocolo do contrato de cessão de cotas na Junta Comercial do Estado de São Paulo fora realizado

em 11/04/2022 e o requerimento diferido em 19/04/2022. A inclusão do ato no sistema da Junta Comercial do Estado de São Paulo fora realizada em 20/04/2022.

Esta auxiliar aguarda a atualização do quadro societário dentro da Junta Comercial do Estado de São Paulo, que ainda nesta data consta como sócio o Sr. ALESSANDRO PERES PEREIRA.

O Regime Tributário é um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos, sendo que as Recuperandas optaram pelo regime de tributação **Lucro Real**.

## V – FOLHA DE PAGAMENTO

### V.I – COLABORADORES

No mês de agosto/2022, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 53 colaboradores diretos, sendo que 44 estavam ativos, 07 deles estavam afastados, e 01 encontrava-se em férias. Ademais, ocorreu 01 demissão e 01 admissão conforme se observa no quadro abaixo:

CONSOLIDADO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
ATIVOS	43	49	44
ADMITIDOS	-	2	1
AFASTADOS	5	5	7
FÉRIAS	-	-	1
DEMITIDOS	3	2	1
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>	<b>56</b>	<b>53</b>

Do número total de 53 colaboradores, 51 estavam alocados na **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** — divididos entre a matriz de Sorocaba/SP, filiais de

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Paulínia/SP e Senador Canedo/GO — e 02 colaboradores na **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.** — divididos entre a matriz de São Paulo/SP e a filial situada em Paulínia/SP.

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram, no mês de agosto/2022, o montante de R\$ 488.612,00 sendo R\$ 397.764,00 correspondentes aos salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 90.848,00 referem-se aos encargos sociais (INSS/FGTS).

Abaixo segue o demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

FOLHA DE PAGAMENTO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	ACUM./2022
SALARIOS E ORDENADOS	38.880	41.839	55.597	402.788
FERIAS	2.858	2.623	5.371	35.617
13º SALÁRIO	4.181	4.308	5.768	36.506
PRÊMIOS, BÔNUS E GRATIF.	4.990	5.125	5.366	33.244
RESCISOES/AVIS PREVIO/INDEN.	-	-	1.314	44.233
SEGURO DE VIDA	1.832	329	329	3.146
INSS	26.181	29.102	28.702	234.335
FGTS	3.774	3.005	4.214	96.526
CESTA BÁSICA	-	1.029	1.029	5.056
ASSISTÊNCIA MÉDICA	13.737	14.052	13.808	112.336
VALE REFEIÇÃO	38.732	33.516	35.510	270.559
VALE TRANSPORTE	183	529	364	2.672
CURSOS E TREINAMENTOS	1.500	1.500	1.500	13.500
AJUDA DE CUSTO	5.048	5.048	5.048	41.484
EXAMES MÉDICOS	4.831	1.041	-	20.728
SALÁRIOS E ORDENADOS BASES	123.552	118.159	136.422	938.579
13º SALÁRIOS BASES	10.950	12.567	15.159	97.791
FÉRIAS BASES	23.227	21.905	26.783	182.729
INSS BASES	34.575	34.430	39.893	341.181
FGTS BASES	11.470	10.132	10.836	95.663
VALE REFEIÇÃO BASES	23.119	22.400	21.936	171.023
AVISOS PREVIOS E RESCISOES BASES	22.803	5.607	1.317	37.616
IRRF FUNCIONÁRIOS BASE	5.498	5.473	8.216	51.660

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

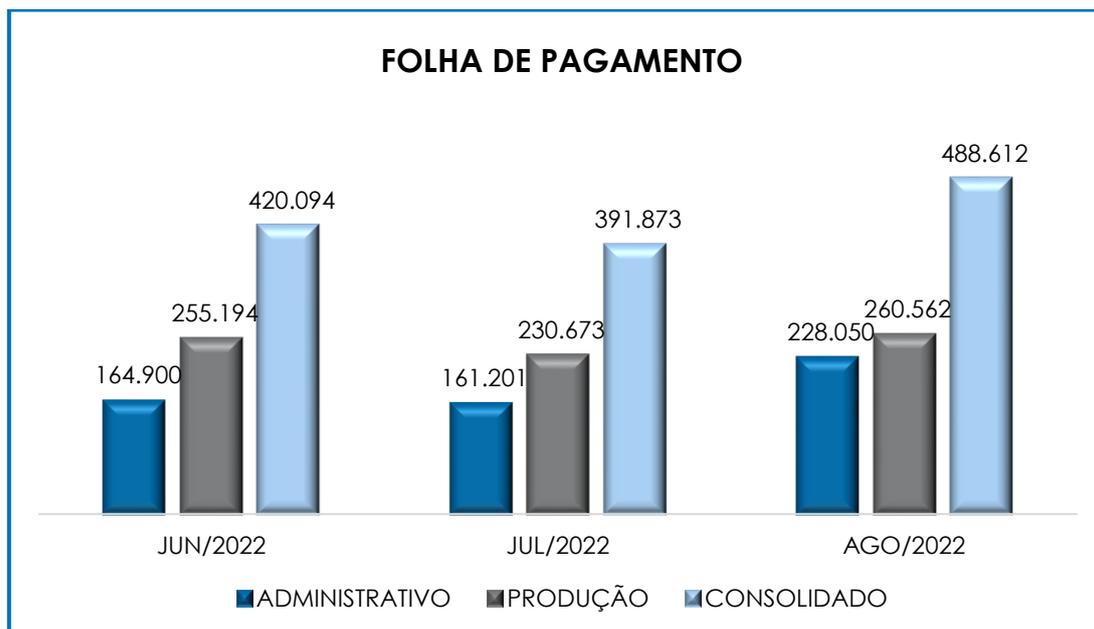
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

SALÁRIOS E ORDENADOS	5.763	5.764	5.763	54.894
13º SALÁRIO	576	576	576	4.606
FÉRIAS	768	768	768	7.283
INSS	6.794	6.498	6.794	49.932
FGTS	409	409	409	7.757
ASSISTÊNCIA MÉDICA	14.406	14.850	25.238	135.595
VALE REFEIÇÃO	5.203	5.203	5.203	44.682
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>435.840</b>	<b>407.785</b>	<b>469.232</b>	<b>3.573.720</b>
IRRF	18.172	18.155	19.380	167.159
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>18.172</b>	<b>18.155</b>	<b>19.380</b>	<b>167.159</b>
<b>TOTAL</b>	<b>454.012</b>	<b>425.940</b>	<b>488.612</b>	<b>3.740.879</b>

Da análise dos custos e despesas com pessoal, por Recuperandas, tem-se o seguinte

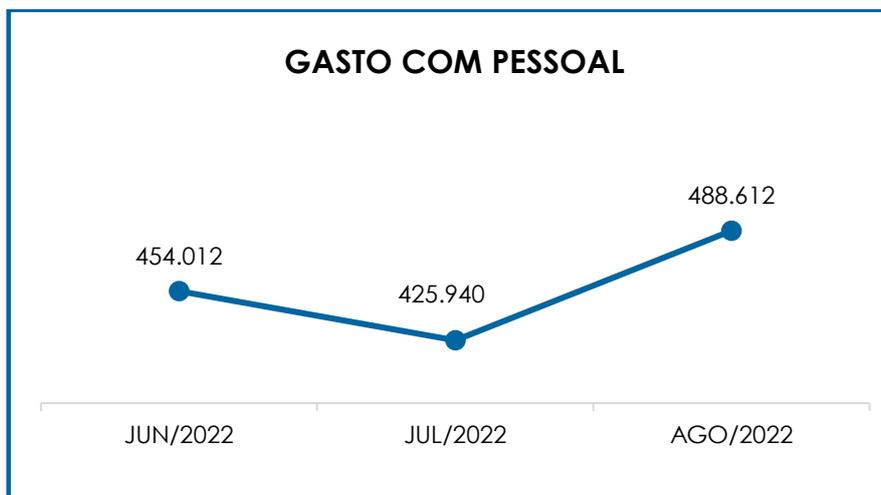
FOLHA DE PAGAMENTO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
PETROSUL	420.094	391.873	443.862
LAIMA	33.918	34.067	44.750
<b>CONSOLIDADO</b>	<b>454.012</b>	<b>425.940</b>	<b>488.612</b>

Nota-se que a Recuperanda **PETROSUL** detém 91% do total das despesas com pessoal, em razão do seu quadro de colaboradores ser substancialmente superior ao da **LAIMA**. Por conseguinte, cabe mencionar que os custos do **departamento administrativo** apresentaram majoração de 41%, em comparação com o mês anterior. Já os gastos com **operação** (consolidado), apresentou acréscimo de 13%.



Compete destacar que a majoração das despesas com pessoal (**setor administrativo**) ocorreu em razão do acréscimo visto nas rubricas “salários e ordenados”, “férias”, “13º salário”, “rescisões” e “vale refeição”. Já no **departamento produtivo**, nota-se que as principais majorações ocorrem nas rubricas “salários e ordenados base”, “férias base”, “INSS base” “FGTS base” e “IRRF Funcionário base”.

Diante de todo o exposto, nota-se que o saldo total dos gastos com pessoal, no mês analisado, apresentou majoração, equivalente a 15%, conforme representação gráfica abaixo:



Consigna-se que o custo total com a folha de pagamento representou 13% do faturamento apurado no mês de agosto/2022.

## V.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-Labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-Labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue, abaixo, a composição dos valores de Pró-Labore no período analisado:

Pró-Labore PETROSUL	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Acumulado Anual
ALINE PERES PEREIRA	65.000	65.000	65.000	520.000
<b>Total PETROSUL</b>	<b>65.000</b>	<b>65.000</b>	<b>65.000</b>	<b>520.000</b>

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Pró-Labore LAIMA	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Acumulado Anual
LAERCIO PEREIRA	13.770	13.770	13.770	110.160
MARIZE PERES PEREIRA	13.230	13.230	13.230	105.840
<b>Total LAIMA</b>	<b>27.000</b>	<b>27.000</b>	<b>27.000</b>	<b>216.000</b>
<b>Total</b>	<b>92.000</b>	<b>92.000</b>	<b>92.000</b>	<b>736.000</b>

Ressalta-se que, sobre esses valores, incidirá a cota patronal de INSS equivalente a 20%.

Em agosto/2022, o pró-labore sumarizou o montante de R\$ 92.000,00, o que correspondeu a 2% do faturamento bruto apurado.

Ademais, observa-se que o pró-labore foi adimplido no mês de agosto/2022, referente às Recuperandas PETROSUL e LAIMA.

#### **VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

**EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Referido indicador é utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma atividade empresarial, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

EBITDA	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	ACUM.2022
VENDA DE PRODUTOS	376.679	218.797	-	1.775.585

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

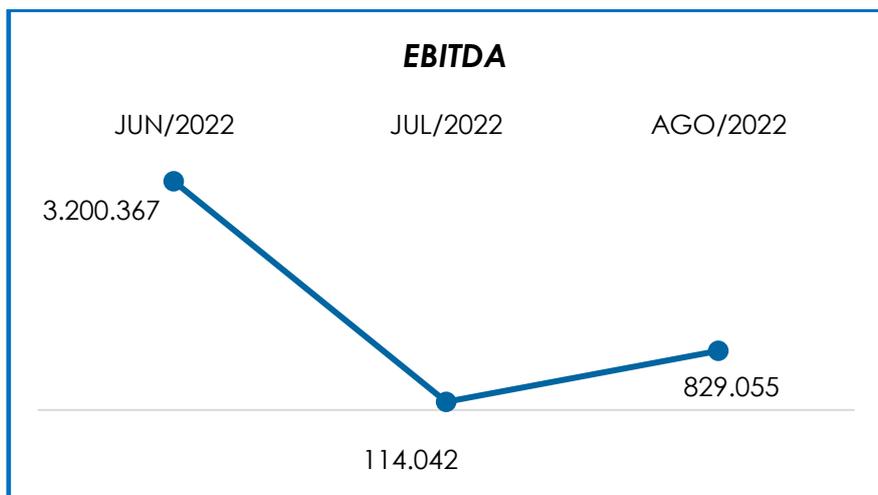
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

RECEITA - TANCAGEM CONGENERES	1.515.645	1.374.831	1.497.187	11.171.912
RECEITA - ALUGUEL TERRENO PROPRIO	25.009	25.009	25.009	207.075
RECEITA - ALUGUEL SALA BASES	41.630	62.233	62.859	355.532
SERV.PREST - ARRENDAM CONGENERES	90.860	71.340	71.340	734.850
GANHO	4.116.724	806.586	1.733.475	15.186.432
ALUGUEL COMERCIAL	308.389	308.389	308.389	2.493.075
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO</b>	<b>6.474.936</b>	<b>2.867.186</b>	<b>3.698.260</b>	<b>31.924.460</b>
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 300.332	- 277.316	- 275.765	- 2.290.368
<b>DEDUCOES DAS RECEITAS</b>	<b>- 300.332</b>	<b>- 277.316</b>	<b>- 275.765</b>	<b>- 2.290.368</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>6.174.604</b>	<b>2.589.871</b>	<b>3.422.495</b>	<b>29.634.093</b>
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 1.298.654	- 1.037.378	- 850.974	- 8.587.698
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>4.875.950</b>	<b>1.552.492</b>	<b>2.571.520</b>	<b>21.046.394</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 234.752	- 204.261	- 195.810	- 1.810.580
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 272.646	- 269.113	- 299.649	- 2.392.459
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 1.152.500	- 949.545	- 1.230.248	- 9.435.840
DESPESAS COMERCIAIS	- 1.370	- 1.370	- 1.370	- 14.210
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 18.172	- 18.155	- 19.380	- 167.159
OUTRAS DESPESAS	3.858	3.992	3.992	34.724
<b>EBITDA</b>	<b>3.200.367</b>	<b>114.042</b>	<b>829.055</b>	<b>7.260.871</b>
<b>(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>49%</b>	<b>4%</b>	<b>22%</b>	<b>23%</b>

Pelo quadro acima, nota-se que o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou um **resultado satisfatório (lucro operacional)** na apuração do *EBITDA*, ou seja, os custos e despesas foram superiores às receitas, resultando um lucro operacional na ordem de **R\$ 829.055,00**.

Em agosto/2022, quando comparado ao mês anterior, o referido saldo sofreu uma majoração na monta de R\$ 715.013,00, tendo em vista o decréscimo registrado na rubrica "receita bruta de vendas e serviços", em contrapartida com a majoração em "despesa com prestadores de serviço".

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Diante do índice apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das sociedades empresárias, a qual apresentou **saldo positivo**, demonstrando que havia potencial suficiente para o cumprimento dos demais custos e despesas.

Outrossim, verificou-se nos últimos meses uma oscilação do saldo, de modo que, no ano de 2022, soma-se um **lucro operacional** real no montante de R\$ 7.260.871,00. Não obstante, continua sendo necessário um plano de ação para retração dos custos e despesas, bem como a majoração do faturamento mensal, de forma a manter a rentabilidade real operacional sustentável.

## VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

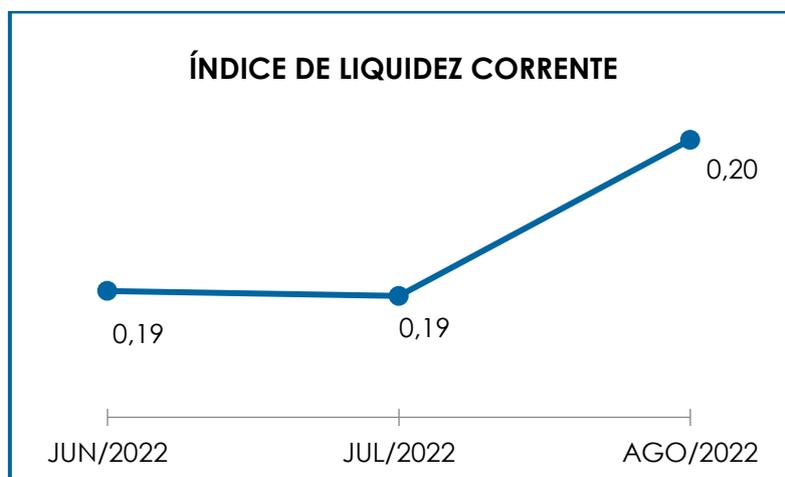
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão

eficientes, permitindo o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial das sociedades empresárias, os quais, aos serem divididos entre “ativo circulante” e “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo.



De acordo com o gráfico acima, o resultado do referido índice foi **insatisfatório** no mês analisado, uma vez que o “ativo circulante” registrou saldo inferior ao “passivo circulante”. Em outras palavras, sob a ótica deste índice, as Recuperandas não dispõem de recursos financeiros de natureza corrente para a liquidação de suas obrigações a curto prazo.

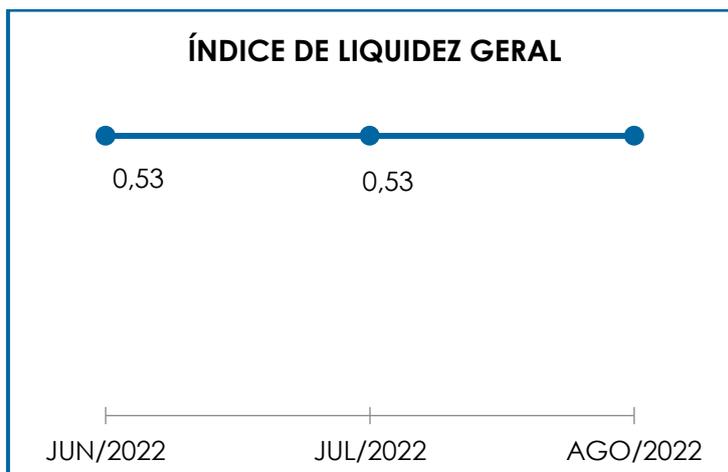
No mês analisado, o “**ativo circulante**” apresentou majoração de R\$ 458.117,00, em comparação ao mês anterior, sendo que os principais acréscimos foram registrados nas rubricas “estoques” e “adiantamentos diversos”. Já o “**passivo circulante**” apresentou decréscimo de R\$ 327.276,00 no mês analisado, justificado pelas minorações vistas em “fornecedores” e “adiantamentos”.

Como dito anteriormente, a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo foi de 0,20 ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,20 de disponibilidade para quitação. Nota-se que, em comparação ao mês anterior, o índice não sofreu alteração.

Importante ressaltar que parte do saldo das contas registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## **VII.II – LIQUIDEZ GERAL**

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período, sendo, para tanto, necessário que se efetue a divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico acima, observa-se que o índice permaneceu estável e **insatisfatório** no mês analisado. Logo, para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,53 de disponibilidade, o que indica que as Recuperandas não dispõem de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

Mesmo diante do cenário apresentado, vale destacar que a conta de **“impostos a recuperar”** — a qual compõe o grupo de contas no ativo circulante e não circulante — não possui liquidez imediata, visto que, após atendimento às exigências legais, ela poderá ser utilizada para compensação dos tributos devidos, sumarizando, em agosto/2022, o montante de R\$ 232.953.807,00, o qual representa 24% do ativo total.

Sobre a rubrica **“contratos de mútuo”**, há registrado o montante de R\$ 142.107.491,00, correspondentes aos contratos já disponibilizados a esta Auxiliar, mas que não permitem a conclusão sobre o prazo que esse valor, eventualmente, retornará ao caixa das Recuperandas. Cabe mencionar que essa rubrica não apresentou alteração no mês analisado.

Diante das considerações postas, conclui-se que as Recuperandas **PETROSUL** e **LAIMA** não possuem, sob a ótica deste índice,

disponibilidade financeira para cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo. Insta ressaltar que parte dos saldos das contas que constam registradas no passivo circulante e passivo não circulante está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
DISPONÍVEL	4.502.232	3.999.756	3.662.716
CLIENTES	10.707.224	11.055.366	10.908.027
ESTOQUES	4.825.036	4.634.103	5.366.112
TRIBUTOS A RECUPERAR	12.063.026	12.020.933	11.960.241
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.434.304	1.810.461	2.096.353
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	651.825	637.171	622.517
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>34.183.648</b>	<b>34.157.789</b>	<b>34.615.966</b>
FORNECEDORES	- 2.807.489	- 2.737.821	- 2.688.685
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.374.436	- 3.377.048	- 3.407.572
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 183.052	- 202.555	- 231.296
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.656.355	- 1.658.976	- 1.666.381
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.883.141	- 3.884.525	- 3.868.716
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- -	500	500
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 4.283.119	- 4.283.119	- 4.283.119
ADIANTAMENTOS	- 339.057	- 339.057	- 10.057
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 16.526.649</b>	<b>- 16.483.602</b>	<b>- 16.156.326</b>
<b>TOTAL</b>	<b>17.656.998</b>	<b>17.674.187</b>	<b>18.459.640</b>

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou resultado positivo, logo, **satisfatório**. Em outras palavras, o ativo circulante (R\$ 34.615.966,00) é superior ao passivo circulante (R\$ 16.156.326,00), demonstrando, em agosto/2022, um resultado **positivo** na ordem de R\$ 18.459.640,00 e, por isso, assim se classifica o resultado.

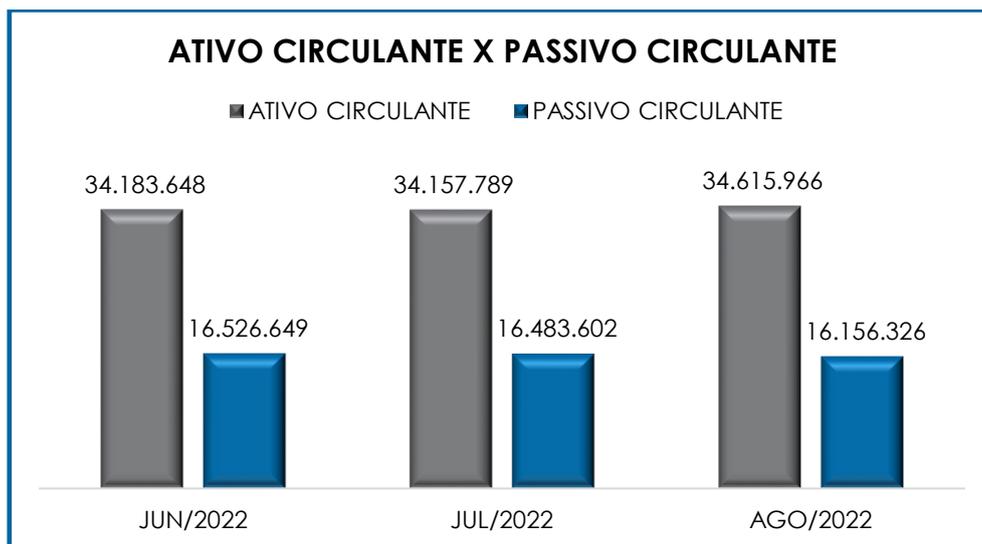
O saldo positivo visto no mês de agosto/2022, deu-se em razão do "ativo circulante" ser substancialmente maior que o "passivo circulante". Vale destacar que o saldo de "impostos a recuperar" representa 35% do saldo total do ativo circulante e não acusa, pela sua natureza, liquidez imediata tendo em vista serem valores que estão aguardando decisão judicial.

Abaixo, segue representação gráfica do "**CGL**" consolidado no trimestre:



Pelo apurado, houve decréscimo das obrigações no **passivo circulante** ao longo do trimestre, fato ocasionado pelas minorações observadas nas rubricas "fornecedores nacionais" e "adiantamentos".

Ademais, o ativo circulante é superior ao passivo circulante, o que evidencia a apuração de **resultados satisfatórios** em relação ao **Capital de Giro Líquido**. A seguir, demonstra-se a disparidade entre o ativo em relação ao passivo, bem como a evolução do passivo ao longo dos meses:



#### VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
CLIENTES	10.707.224	11.055.366	10.908.027
ESTOQUES	4.825.036	4.634.103	5.366.112
FORNECEDORES	-	2.737.821	-
<b>TOTAL</b>	<b>12.724.771</b>	<b>12.951.648</b>	<b>13.585.454</b>

De acordo com a tabela acima, em agosto/2022, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou um **saldo positivo** na monta

de R\$ 13.585.454,00 e, portanto, classificado como **satisfatório**. Nota-se uma majoração de 5% no resultado positivo, quando comparado ao mês anterior, uma vez que houve decréscimo em “clientes” e “fornecedores”, em contrapartida com a majoração em “estoques”.

Para um melhor entendimento, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado das Recuperandas apresentou disponibilidade operacional **positiva**, uma vez que os valores relacionados na conta “fornecedores nacionais” são inferiores aos registrados na rubrica de “estoques”. No entanto, há de ser observado o valor substancial a receber, o qual representou 32% do ativo circulante.

## VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído do saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a

sociedade empresária necessita para liquidar o passivo, que gera a despesa financeira.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>4.502.232</b>	<b>3.999.756</b>	<b>3.662.716</b>
FORNECEDORES	- 2.807.489	- 2.737.821	- 2.688.685
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- -	500	- 500
ADIANTAMENTOS	- 339.057	- 339.057	- 10.057
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 50.684.759	- 50.684.759	- 50.684.759
FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	- 135.802.891	- 135.796.304	- 135.789.737
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 27.582	- 27.582	- 27.582
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 160.225.182	- 160.225.182	- 160.225.182
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 178.445.736	- 178.445.736	- 178.445.736
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 523.830.465</b>	<b>- 524.257.186</b>	<b>- 524.209.524</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.374.436	- 3.377.048	- 3.407.572
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 183.052	- 202.555	- 231.296
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.656.355	- 1.658.976	- 1.666.381
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.883.141	- 3.884.525	- 3.868.716
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.247.547.796	- 1.248.289.172	- 1.249.145.473
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 5.587.779	- 5.596.014	- 5.605.277
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 4.283.119	- 4.283.119	- 4.283.119
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 1.266.515.678</b>	<b>- 1.267.291.409</b>	<b>- 1.268.207.834</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.790.346.143</b>	<b>- 1.791.548.595</b>	<b>- 1.792.417.358</b>

No mês de agosto/2022, a dívida financeira registrou saldo no importe de R\$ 1.792.417.358,00, o qual sofreu uma majoração no montante de R\$ 868.763,00, em comparação ao mês anterior, fato decorrente das variações nas seguintes rubricas:

❖ **Fornecedores:** nota-se, no mês analisado, minoração no importe de R\$ 49.135,00. Ademais, observa-se que houve registros de pagamentos aos fornecedores e novas apropriações. No entanto, o valor de aquisição (compras), no mês em questão, foi inferior ao valor do pagamento,

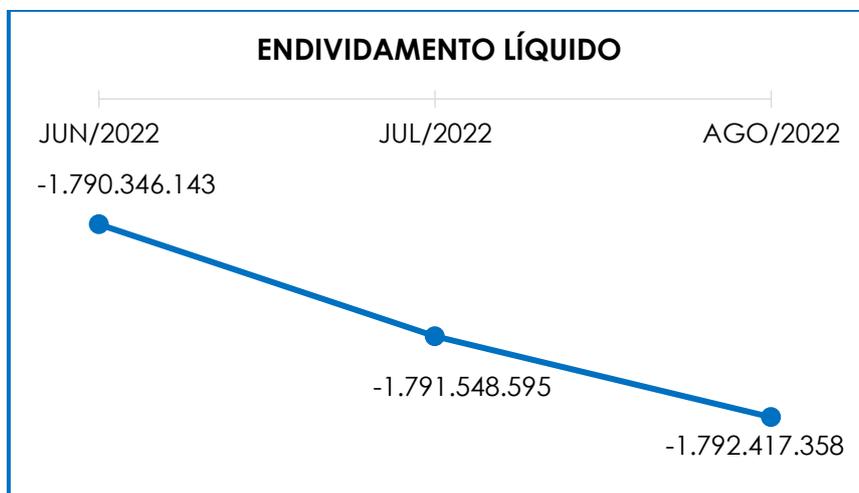
❖ **Empréstimos bancários:** nota-se que, no mês analisado, não há registros de empréstimos a curto e longo prazo.

justificando a minoração registrada na rubrica. Consigna-se que a rubrica alocada no não circulante não apresentou movimentação no período.

- ❖ **Dívida fiscal e trabalhista:** considerados os pagamentos e os provisionamentos realizados no mês, o referido grupo de contas, no geral, apresentou majoração no valor de R\$ 916.424,00. No que diz respeito à dívida previdenciária e salários, nota-se que a Recuperanda está cumprindo-os integralmente, com exceção da conta de rescisões a pagar, por conter saldo de meses anteriores.

Nota-se que o grupo “caixas e equivalentes” apresentou minoração em R\$ 337.040,00.

No gráfico abaixo, verifica-se a oscilação do endividamento consolidado no trimestre:



Ademais, observa-se que o índice de **“Liquidez Geral”** e **“Liquidez Corrente”** encerraram com saldo negativo. Já a **“Disponibilidade Operacional”** e **“Capital de Giro Líquido”** apresentaram resultado positivo, sendo certo afirmar que **71%** da dívida financeira

corresponde ao “**endividamento tributário e previdenciário**”, o qual não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

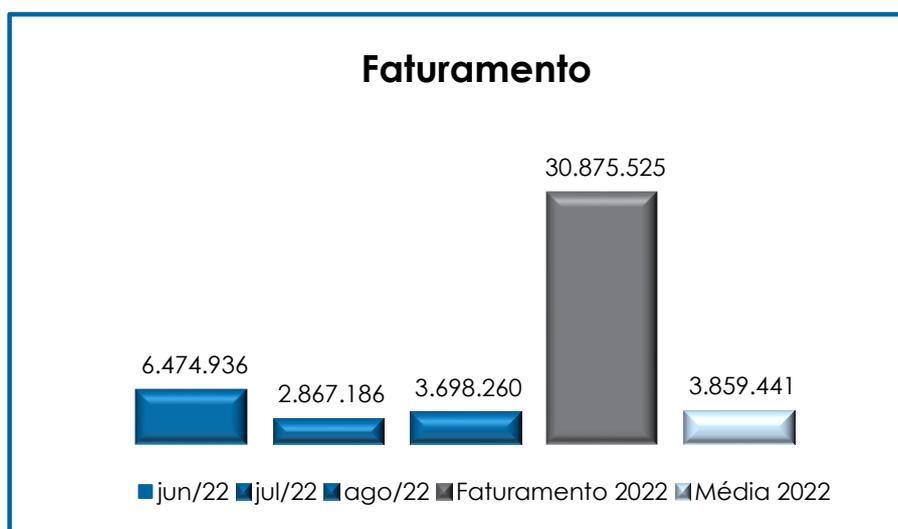
A partir da regularização de sua situação fiscal, as Recuperandas poderão gerar disponibilidade financeira para liquidar o endividamento ao longo dos meses.

## VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

Em agosto/2022, o faturamento bruto consolidado alcançou R\$ 3.698.260,00, de modo que registrou uma majoração de 29%, quando comparado ao mês anterior, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Cabe mencionar, que do total, R\$ 230.000,00 se referiu aos valores de aluguéis pagos pela **PETROSUL** à **LAIMA**, e, ao considerar que são empresas do mesmo grupo econômico, o valor do aluguel para a **LAIMA** deve ser ignorado na soma do faturamento.

Consigna-se que o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará o caixa das Recuperandas, alcançou a monta de R\$ 3.422.495,00, apresentando uma majoração de 32%, em comparação ao mês anterior.

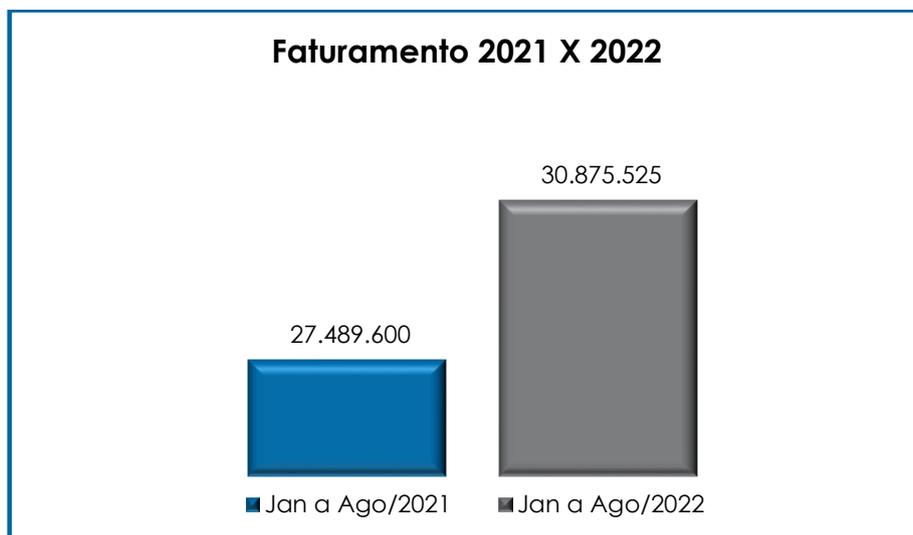
O valor acumulado no exercício até o mês de agosto/2022, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 30.875.525,00, apurando-se uma média mensal de R\$ 3.859.441,00.

Em resposta aos questionamentos referentes a conta "GANHO", a Recuperanda se posicionou através de resposta por e-mail em 24/04/2020, afirmando o seguinte:

"Ganhos/Perdas Operacionais: A empresa Petrosul chega no valor de ganho/perda operacional utilizando a diferença entre o volume teórico (Soma das operações fiscais de entrada e saída) e o volume REAL (Volume constatado nas medições físicas realizado com equipamentos rastreados RBC)."

Nota-se que, no mês de agosto/2022, esse ganho sumarizou R\$ 1.733.475,00, o qual incrementou o faturamento bruto em 53%. Vale destacar que essa rubrica pertence integralmente à Recuperanda **PETROSUL**.

Ademais, quando comparado com o mesmo período do exercício anterior (janeiro a agosto/2021), o faturamento bruto registrou um aumento de 12%, de acordo com o gráfico abaixo:



Impende ressaltar que, em relação ao faturamento segregado por Recuperanda, desconsiderando o valor de R\$ 214.035,00 dos aluguéis pagos entre as sociedades empresárias, a **PETROSUL** detém 98% do total apurado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

FATURAMENTO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
PETROSUL	6.166.547	2.558.797	3.389.870
LAIMA	308.389	308.389	308.389
<b>TOTAL</b>	<b>6.474.936</b>	<b>2.867.186</b>	<b>3.698.260</b>

Diante disso, é esperado que as Recuperandas continuem buscando um plano de ação com a intenção de alavancar o faturamento para objetivar o adimplemento das obrigações e, conseqüentemente, adquirir disponibilidade para o cumprimento de suas obrigações futuras.

## IX – BALANÇO PATRIMONIAL

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

## IX.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
DISPONÍVEL	4.502.232	3.999.756	3.662.716
CLIENTES	10.707.224	11.055.366	10.908.027
ESTOQUES	4.825.036	4.634.103	5.366.112
TRIBUTOS A RECUPERAR	12.063.026	12.020.933	11.960.241
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.434.304	1.810.461	2.096.353
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	651.825	637.171	622.517
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>34.183.648</b>	<b>34.157.789</b>	<b>34.615.966</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	363.110.168	363.110.168	363.110.168
IMOBILIZADO	292.388.020	292.497.942	292.653.671
DEPRECIAÇÕES	- 131.506.118	- 132.320.192	- 133.134.386
ATIVO DIFERIDO - LONGO PRAZO	395.869.937	395.869.937	395.869.937
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>919.862.006</b>	<b>919.157.854</b>	<b>918.499.389</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>954.045.654</b>	<b>953.315.643</b>	<b>953.115.355</b>

- **Disponibilidade Financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de agosto/2022, a disponibilidade financeira sumarizou o saldo de R\$ 3.662.716,00, integralmente registrado na rubrica "bancos", apresentando minoração de 8%, sendo que o principal decréscimo ocorreu em "Banco Ascent - Itaú aplicação", registrada na PETROSUL. Ademais, a rubrica "caixa" não apresentou saldo no período analisado.

- **Duplicatas a Receber:** as Recuperandas registraram a monta de R\$ 22.789.467,00 em "clientes" e R\$ 11.881.440,00 em "perdas ou risco de crédito (PECLD)", sendo reduzido do total, perfazendo o saldo líquido de R\$ 10.908.027,00, a receber a curto prazo. Se comparado ao mês anterior, a rubrica apresentou minoração na monta de 1%.

Ao que se refere à PECLD - Perdas Estimadas Créditos de Liquidação Duvidosa, deve-se considerar a análise individual do saldo devedor de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos saldos incobráveis.

Abaixo, segue o demonstrativo contendo o saldo da conta no período em análise, qual apresentou variação no mês analisado se manteve estável nos últimos meses:

PECLD		JUN/2022		JUL/2022		AGO/2022
PERDA ESTIMADA CRED. LIQ. DUV.- PETROSUL	-	8.255.215	-	8.255.215	-	8.255.215
PERDA ESTIMADA CRED. LIQ. DUV.- LAIMA	-	3.626.225	-	3.626.225	-	3.626.225
<b>TOTAL</b>	-	<b>11.881.440</b>	-	<b>11.881.440</b>	-	<b>11.881.440</b>

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes.

Nota-se que, no mês de agosto/2022, a conta contábil registrou um saldo de R\$ 5.366.112,00, a qual sofreu uma majoração de 16%, tendo em vista que as Recuperandas não utilizaram 100% do seu estoque, como ocorria em alguns meses anteriores.

- **Adiantamentos Diversos:** correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar às Recuperandas serviços ou envio de produtos/mercadorias, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica.

No mês de agosto/2022, foi apurado o saldo na monta de R\$ 2.096.353,00, o que representa uma majoração de 16%, justificada, principalmente, pelos pagamentos registrados na **PETROSUL**.

Considerando que as empresas se encontram em Recuperação Judicial, é inevitável trabalhar com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para aquisição de mercadorias.

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante e Não Circulante):** o grupo de contas apontou um saldo de R\$ 232.953.807,00, sendo R\$ 11.960.241,00 registrados a curto prazo e R\$ 220.993.566,00 a longo prazo.

É importante ressaltar que o referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pelas Recuperandas, sendo que 99,9% desse valor está alocado na Recuperanda **PETROSUL**.

Pelo quadro abaixo, nota-se minoração de 1% na rubrica "ICMS a recuperar", o qual encontra-se alocado no curto prazo da **PETROSUL**. As Recuperandas promoveram demanda judicial para questionar os acréscimos legais (juros e multas) e, posteriormente, compensar os valores que ainda têm a recolher.

IMPOSTOS A RECUPERAR	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
ICMS A RECUPERAR	1.610.544	1.588.640	1.577.568
IRRF A RECUPERAR	8.398	9.627	9.627
COFINS A COMPENSAR	8.256.970	8.210.225	8.139.910
PIS A COMPENSAR	1.792.735	1.782.156	1.766.890
<b>CURTO PRAZO</b>	<b>11.668.647</b>	<b>11.590.647</b>	<b>11.493.995</b>
PIS A RECUPERAR - LONGO PRAZO	38.393.055	38.393.055	38.393.055
COFINS A RECUPERAR - L. PRAZO	182.600.511	182.600.511	182.600.511
<b>LONGO PRAZO</b>	<b>220.993.566</b>	<b>220.993.566</b>	<b>220.993.566</b>
<b>PETROSUL</b>	<b>232.662.213</b>	<b>232.584.213</b>	<b>232.487.561</b>
IR RETIDO NA FONTE A REC	181.666	181.666	181.666
COFINS RETIDA NA FONTE A COMPENSAR	174.797	204.325	233.898
PIS-PASEP RETIDO NA FONTE A COMPENSAR	37.916	44.294	50.681
<b>CURTO PRAZO</b>	<b>394.379</b>	<b>430.286</b>	<b>466.246</b>
<b>LAIMA</b>	<b>394.379</b>	<b>430.286</b>	<b>466.246</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>233.056.592</b>	<b>233.014.499</b>	<b>232.953.807</b>

- **Contratos de Mútuo:** referido grupo apontou o total de R\$ 142.107.491,00, no mês agosto/2022. Comparado ao mês anterior, aludido saldo não sofreu alteração, conforme tabela abaixo colacionada:

MÚTUO - PETROSUL	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
<b>PETROSUL</b>	<b>110.091.184</b>	<b>110.091.184</b>	<b>110.091.184</b>
JATOBA DISTRIB. COMB. LTDA	76.640.620	76.640.620	76.640.620
LAIMA PARTICIPACOES LTDA	27.512.461	27.512.461	27.512.461
TRANSPORTADORA ANDRE LTDA	2.482.018	2.482.018	2.482.018
MÚTUO - BIOVERDE	3.456.084	3.456.084	3.456.084
<b>LAIMA</b>	<b>32.016.307</b>	<b>32.016.307</b>	<b>32.016.307</b>
TRANSP. ANDRÉ	10.692.726	10.692.726	10.692.726
BIOVERDE	20.695.695	20.695.695	20.695.695
2P SANTA MARIA 3	627.886	627.886	627.886
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>142.107.491</b>	<b>142.107.491</b>	<b>142.107.491</b>

Apesar do relevante valor, as Recuperandas já esclareceram que, nos instrumentos firmados, propositalmente, não houve a indicação de prazo de vencimento, uma vez que o pagamento ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira de cada uma das sociedades empresárias.

- **Impostos Diferidos:** abrange o valor do imposto que será cobrado de acordo com o lucro recuperável no futuro. Referido título tem relação com as diferenças temporárias dedutíveis e aborda, também, a compensação futura dos prejuízos e créditos fiscais que não tiverem sido utilizados.

IMPOSTO DIFERIDO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
PIS A RECUPERAR - LONGO PRAZO	38.393.055	38.393.055	38.393.055
COFINS A RECUPERAR - L. PRAZO	182.600.511	182.600.511	182.600.511
<b>TOTAL</b>	<b>220.993.566</b>	<b>220.993.566</b>	<b>220.993.566</b>

Necessário destacar que o saldo apresentado está alocado, em sua totalidade, na Recuperanda **PETROSUL**, não tendo sofrido alteração no mês analisado.

- **Outras Contas de Ativo Circulante e Não Circulante:**

esse grupo de contas está composto pelos depósitos judiciais que correspondem aos valores de bloqueios judiciais em contas das Recuperandas. O valor contabilizado no mês de agosto/2022 foi de R\$ 499.741,00, de modo que não sofreu alteração, quando comparado ao mês anterior.

E neste grupo estão contabilizadas também as despesas antecipadas que correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do "regime de competência". Em agosto/2022, o referido grupo registrou a importância de R\$ 131.887,00, devido ao registro na rubrica "seguros", sofrendo uma minoração de 9%, conforme demonstrado do quadro abaixo:

OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
<b>PETROSUL</b>	<b>651.825</b>	<b>637.171</b>	<b>622.517</b>
DEPOSITOS JUDICIAIS	490.630	490.630	490.630
SEGUROS	161.195	146.541	131.887
<b>LAIMA</b>	<b>9.111</b>	<b>9.111</b>	<b>9.111</b>
DEPÓSITOS JUDICIAIS	9.111	9.111	9.111
<b>TOTAL</b>	<b>660.936</b>	<b>646.282</b>	<b>631.628</b>

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que

engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

PETROSUL	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>9.887.794</b>	<b>9.826.870</b>	<b>9.761.422</b>
TERRENOS	234.107	234.107	234.107
IMOVEIS	19.623.731	19.623.731	19.623.731
BENFEITORIAS EM PREDIOS	817.748	822.578	822.896
BASE DE PETROLEO	6.035.428	6.035.428	6.035.428
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	1.497.956	1.497.956	1.497.956
(-) DEPREC.ACUM. IMOVEIS	- 11.868.144	- 11.932.486	- 11.996.838
(-) DEPREC. ACUM. BENFEITORIAS	- 417.604	- 419.016	- 420.430
(-) DEPREC. ACUM. BASE DE PETROLEO	- 6.035.428	- 6.035.428	- 6.035.428

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>9.928.911</b>	<b>9.991.583</b>	<b>10.091.119</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.994.410	9.002.350	9.011.730
MOVEIS E UTENSILIOS	417.259	423.660	423.660
INSTALACOES	3.107.798	3.107.798	3.107.798
VEICULOS	90.342	90.342	90.342
TELEFONES	39.003	39.003	39.003
COMPUTADORES E PERIFERICOS	957.929	957.929	957.929
DIREITO DE USO DE SOFTWARE	379.802	379.802	379.802
FERRAMENTAS E ACESSORIOS	22.710	22.710	22.710
ARRENDAMENTO MERCANTIL	7.100.000	7.100.000	7.100.000
AMPLIAÇÃO BRAÇOS PLATAFORMA + VRU	527.940	632.038	712.526
AQUISIÇÃO ALARME SONORO E VISUAL TANQUE	15.778	15.778	67.974
BANCO DE CAPACITORES	-	-	13.348
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. EQUIPAMENTOS	- 6.498.800	- 6.526.446	- 6.554.180
(-) DEPREC. ACUM. MOV. UTENSILIOS	- 371.238	- 371.742	- 372.265
(-) DEPREC. ACUM. INSTALACOES	- 3.095.059	- 3.095.178	- 3.095.297
(-) DEPREC. ACUM. VEICULOS	- 90.342	- 90.342	- 90.342
(-) DEPREC. ACUM. COMP. PERIFERICOS	- 857.141	- 859.117	- 861.092
(-) DEPREC. ACUM. TELEFONES	- 38.993	- 38.993	- 38.993
(-) DEPREC. ACUM. USO SOFTWARE	- 290.853	- 292.026	- 293.198
(-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	- 8.040	- 8.271	- 8.502
DEPREC. ACUM. ARRENDAMENTO	- 473.593	- 497.713	- 521.834
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>19.816.705</b>	<b>19.818.453</b>	<b>19.852.541</b>

<b>LAIMA</b>	<b>JUN/2022</b>	<b>JUL/2022</b>	<b>AGO/2022</b>
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>141.305.187</b>	<b>140.612.695</b>	<b>139.920.202</b>
TERRENOS	13.493.340	13.493.340	13.493.340
IMOVEIS	20.265.800	20.265.800	20.265.800
IMOVEIS REAVALIADOS	170.612.174	170.612.174	170.612.174
BENFEITORIAS	16.869.768	16.869.768	16.869.768
EDIF SUB DO PODER PUBLICO	401.066	401.066	401.066
(-) DEPRECIACAO DE IMOVEIS	- 5.236.345	- 5.303.898	- 5.371.451
(-) DEPRECIACÃO DE IMOVEIS REAVALIADOS	- 66.790.154	- 67.358.862	- 67.927.569
(-) DEPRECIACÃO DE BENFEITORIAS	- 8.310.461	- 8.366.694	- 8.422.926
<b>BENS MÓVEIS - LAIMA</b>	<b>- 239.990</b>	<b>- 240.050</b>	<b>- 240.110</b>
EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMATICA	3.604	3.604	3.604
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.796.077	9.796.077	9.796.077
INSTALAÇÕES	11.084.251	11.084.251	11.084.251
(-) DEPR. ACUM. EQUIP. TECNOLOGIA INFORM.	- 2.044	- 2.104	- 2.164
(-) DEPR. ACUMULADAS DE VEICULOS	- 241.550	- 241.550	- 241.550
(-) DEPR. ACUMULADAS MAQ E EQUIPTOS	- 9.796.077	- 9.796.077	- 9.796.077
(-) DEPR. ACUMULADAS INSTALAÇÕES	- 11.084.251	- 11.084.251	- 11.084.251
<b>TOTAL</b>	<b>141.065.197</b>	<b>140.372.645</b>	<b>139.680.092</b>
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO CONSOLIDADO</b>	<b>160.881.902</b>	<b>160.191.098</b>	<b>159.532.633</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

Em agosto/2022, o valor registrado totalizou R\$ 292.667.020,00. Contudo, há registro no montante de R\$ 133.134.386,00, a título de “depreciações acumuladas”, apurando-se um saldo líquido de R\$ 159.532.633,00, conforme demonstrado no quadro acima.

Diante do exposto, tem-se que o grupo de bens imóveis e bens móveis da Recuperanda **PETROSUL** apresentou majoração na monta de R\$ 34.088,00, já a **LAIMA** registrou minoração de R\$ 692.553,00, em razão da apropriação em “depreciações acumuladas”, a qual ocorre mensalmente.

## IX.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
FORNECEDORES	- 2.807.489	- 2.737.821	- 2.688.685
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.380.380	- 3.377.048	- 3.407.572
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 183.052	- 202.555	- 231.296
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 2.114.101	- 2.116.679	- 2.128.053
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 163.650.577	- 163.652.004	- 163.632.226
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 4.283.119	- 4.283.119	- 4.283.119
ADIANTAMENTOS	- 339.057	- 339.057	- 10.057
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 176.757.776</b>	<b>- 176.708.284</b>	<b>- 176.381.008</b>
FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	- 135.802.891	- 135.796.304	- 135.789.737
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.247.547.796	- 1.248.289.172	- 1.249.145.473
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 50.684.759	- 50.684.759	- 50.684.759
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 27.582	- 27.582	- 27.582
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 5.587.779	- 5.596.014	- 5.605.277
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LP	- 178.445.736	- 178.445.736	- 178.445.736
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 1.618.096.544</b>	<b>- 1.618.839.567</b>	<b>- 1.619.698.565</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>833.252.819</b>	<b>833.252.819</b>	<b>833.252.819</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 961.601.501</b>	<b>- 962.295.032</b>	<b>- 962.826.754</b>

- **Fornecedores Nacionais:** referido grupo apresentou, em agosto/2022, uma minoração de 2% sendo apurado o saldo de R\$ 2.688.685,00, do qual 77% estão registrados na Recuperanda **PETROSUL**.

Ambas as Recuperandas estão registrando o pagamento aos fornecedores, de modo que o saldo apresentado se refere ao resíduo de meses anteriores, bem como às aquisições no mês de agosto/2022, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Ademais, a rubrica de "fornecedores nacionais" a longo prazo, o qual está sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, sumarizou, no período, o montante de R\$ 144.643.782,00, o qual não apresentou variação no mês analisado.

- **Impostos e Contribuições a Recolher (Circulante):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 3.868.716,00, o qual registrou uma minoração de R\$ 15.809,00 em relação ao mês anterior. Do total, 91% são atribuídos à Recuperanda **PETROSUL** e 9% à **LAIMA**. No entanto, em tópico específico, será discorrido sobre cada imposto.

- **Obrigações com Pessoal:** totaliza o saldo de R\$ 3.407.572,00, registrando uma majoração no importe R\$ 30.523,00 em comparação ao mês anterior. Nota-se, ainda, que as Recuperandas estão honrando com os pagamentos aos seus funcionários. Segue abaixo a composição, no período analisado:

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL				
PETROSUL		JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	-	112.700	110.569	133.407
PRÓ-LABORE A PAGAR	-	74.544	75.995	75.944
RESCISAO A PAGAR	-	6.000	4.000	3.328
FÉRIAS A PAGAR	-	5.944	5.522	14.161
<b>TOTAL</b>	-	<b>199.188</b>	<b>196.086</b>	<b>226.840</b>
LAIMA		JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	-	20.909	20.910	20.909

PRÓ-LABORE A PAGAR	-	26.435	-	26.205	-	25.975
CLASSE I - TRABALHISTAS	-	3.133.847	-	3.133.847	-	3.133.847
<b>TOTAL</b>	-	<b>3.181.192</b>	-	<b>3.180.963</b>	-	<b>3.180.731</b>
<b>TOTAL OBRIGAÇÃO COM PESSOAL</b>	-	<b>3.380.380</b>	-	<b>3.377.048</b>	-	<b>3.407.572</b>

- **Obrigações Previdenciárias:** o saldo apurado no mês de agosto/2022 foi de R\$ 1.666.381,00, sendo correspondente ao INSS e FGTS. Nota-se majoração de R\$ 7.405,00, em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas foram superiores ao valor provisionado no mês.

- **Provisões:** referem-se às obrigações das Recuperandas perante seus colaboradores, as quais se relacionam com as despesas prováveis de férias e 13º salário.

Em agosto/2022, observa-se majoração de 14% na referida conta, em comparação ao mês anterior, em razão do acréscimo visto na rubrica de “provisão p/13º salários”, conforme o demonstrativo abaixo:

PROVISÕES		JUN/2022		JUL/2022		AGO/2022
PROVISAO DE FERIAS	-	39.304	-	41.608	-	48.078
PROVISAO P/ 13º SALARIOS	-	88.306	-	104.162	-	125.089
PROVISÃO PARA FERIAS	-	52.482	-	53.249	-	54.017
PROVISÃO PARA 13 SALÁRIO	-	2.960	-	3.536	-	4.112
<b>TOTAL</b>	-	<b>183.052</b>	-	<b>202.555</b>	-	<b>231.296</b>

- **Antecipações de Clientes:** no mês de agosto/2022, essa conta sumarizou R\$ 10.057,00. Nota-se minoração de 97% no mês analisado.

- **Credores Concursais – Trabalhistas:** registrou-se o montante de R\$ 4.283.119,00 na Recuperanda PETROSUL. Conforme demonstrativos contábeis, o valor é composto por credores trabalhistas, o qual foi reclassificado para essa rubrica em setembro/2020. No mês de agosto/2022 não houve movimentação comparada ao mês anterior. Destaca-se que esta Auxiliar está em tratativa com a Recuperanda sobre os pagamentos. Vale

destacar que, em dezembro/2021, houve o reconhecimento do deságio referente ao débito de credores concursais trabalhistas no importe de R\$ 3.557.233,61 e a baixa referente passivo trabalhista conforme auto processual nº 0056600-75.2006 no importe de R\$ 8.207.153,25, fato que favoreceu para a redução do passivo circulante.

- **Credores Concursais (Não Circulante):** em agosto/2022, o saldo sumarizou o montante de R\$ 135.817.319,00, sendo distribuído em “Empréstimos – Classe II” em R\$ 4.581.300,00, “Empréstimos – Classe III” em R\$ 131.028.437,00 e “Fornecedores – Classe IV” R\$ 27.582,00. Cabe destacar que essa rubrica apresentou minoração na monta de R\$ 6.567,00 no mês analisado.

- **Contratos de Mútuo:** o grupo contabilizou o importe de R\$ 47.134.759,00, sendo que, no período analisado não houve variação.

CONTRATO DE MÚTUO - PETROSUL		JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
LMA PARTNERS PARTIC. LTDA	-	1.096.280	1.096.280	1.096.280
<b>TOTAL</b>	-	<b>1.096.280</b>	<b>1.096.280</b>	<b>1.096.280</b>
CONTRATO DE MÚTUO - LAIMA		JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
PETROSUL	-	27.512.461	27.512.461	27.512.461
POSTOS	-	98.798	98.798	98.798
JATOBÁ	-	10.373.142	10.373.142	10.373.142
LAERCIO PEREIRA	-	8.054.078	8.054.078	8.054.078
<b>TOTAL</b>	-	<b>46.038.479</b>	<b>46.038.479</b>	<b>46.038.479</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	-	<b>47.134.759</b>	<b>47.134.759</b>	<b>47.134.759</b>

Em relação a rubrica “Laércio Pereira”, segundo as Recuperandas, a sua antiga rede de postos de combustíveis e a marca **PETROSUL** foram vendidas à Cosan Indústria e Comércio S.A., em período anterior à Recuperação Judicial, quando os valores da transação foram transferidos à **LAIMA**. Por existir, de acordo com as Recuperandas, postos de titularidade do Sr. Laércio Pereira, a documentação contábil vem apontando a existência de crédito em seu favor, uma vez que a Recuperanda **LAIMA** não teria repassado as quantias que lhe seriam devidas. O saldo apurado nesse

grupo de contas totalizou R\$ 8.054.078,00, sendo integralmente registrado na Recuperanda **LAIMA**.

- **Impostos e Contribuições a Recolher (Não Circulante):** registrou-se, no mês de agosto/2022, o total de R\$ 1.414.975.933,00, referente a "ICMS a recolher", "parcelamento dívida ativa da união" e "Parcelamento IBAMA" e "Tributos Federais - Dívida Ativa", apresentando majoração na monta de R\$ 865.565,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS - LP	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
PETROSUL	- 1.407.772.979	- 1.408.514.354	- 1.409.370.656
LAIMA	- 5.587.779	- 5.596.014	- 5.605.277
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.413.360.758</b>	<b>- 1.414.110.368</b>	<b>- 1.414.975.933</b>

Nota-se, também, registros de pagamentos nas rubricas "parcelamento dívida ativa da união", "parcelamento Ibama a pagar" e "tributos federais - dívida ativa". Ademais, além do adimplemento, houve novas apropriações na rubrica de "tributos federais - dívida ativa", em agosto/2022.

Além disso, em dezembro/2021, nota-se apropriação no importe de R\$ 11.774.813,00 a título de "ICMS a recolher" no longo prazo, fato que ensejou questionamentos as Recuperandas nesse ponto essa auxiliar se encontra em tratativas administrativas com as Recuperandas.

- **Arrendamento Mercantil (Não Circulante):** registrou-se, no mês de agosto/2022, o montante de R\$ 3.550.000,00, referente à "arrendamento mercantil a pagar", não apresentando movimentação no mês analisado.

## X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

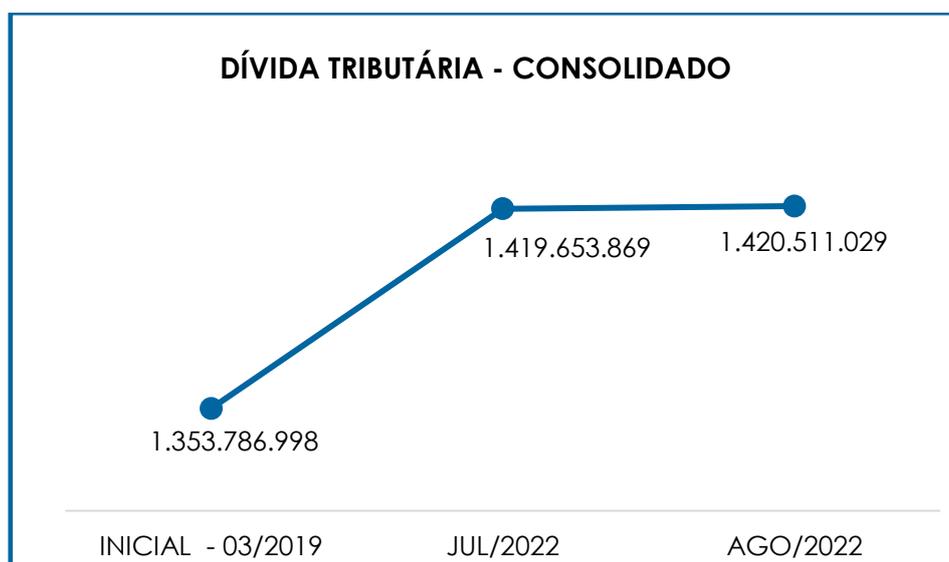
**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos das Recuperandas com o fisco municipal, estadual e federal, não pagos espontaneamente, de natureza tributária. Sua representação é feita da seguinte forma:

<b>ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO</b>	<b>JUN/2022</b>	<b>JUL/2022</b>	<b>AGO/2022</b>
INSS A RECOLHER	- 1.201.401	- 1.204.120	- 1.214.587
FGTS A RECOLHER	- 34.780	- 34.978	- 36.959
INSS A RECOLHER	- 406.693	- 406.396	- 401.354
FGTS A RECOLHER	- 13.481	- 13.481	- 13.481
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 1.656.355</b>	<b>- 1.658.976</b>	<b>- 1.666.381</b>
ISS A RECOLHER	- 74.835	- 78.364	- 63.861
PIS FATURAMENTO A RECOLHER	- 83.552	- 83.552	- 83.552
COFINS S/FAT.A RECOLHER	- 871.313	- 871.313	- 871.313
RETENCAO COFINS/PIS/CSLL S/NF	- 324.643	- 322.997	- 322.485
ICMS A RECOLHER	- 1.471.091	- 1.471.091	- 1.471.091
IOF A RECOLHER	- 83.444	- 83.444	- 83.444
INSS S/ NF SERV. A RECOLHER	- 80.264	- 80.264	- 80.310
IRRF S/ SERV. PREST. A APAGAR	- 94.207	- 93.802	- 93.728
ISS A RECOLHER	- 3.532	- 3.532	- 3.532
IRRF S/ PREST DE SERVIÇO	- 13.148	- 13.150	- 12.019
IOF A RECOLHER	- 19.637	- 19.637	- 19.637
CSL, COFINS E PIS S/NF A RECOLHER	- 32.972	- 32.978	- 29.435
INSS S/ NF SERV.	- 23.737	- 23.737	- 23.737
IRRF S/ FOLHA	- 47.281	- 47.221	- 47.160
CONTRIB SOC\CONF A REC	- 1.407	- 1.407	- 1.407
IRRF S/ ALUGUÉIS	- 9.828	- 9.828	- 9.828
IPTU A REC	- 190.504	- 190.504	- 190.504
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 3.425.395</b>	<b>- 3.426.822</b>	<b>- 3.407.044</b>
TRIBUTOS FEDERAIS – DÍVIDA ATIVA	- 5.587.779	- 5.596.014	- 5.605.277
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	<b>- 5.587.779</b>	<b>- 5.596.014</b>	<b>- 5.605.277</b>
PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA DA UNIAO - ANP	- 421.724	- 405.499	- 404.206
PARCELAMENTO IBAMA A PAGAR	- 71.209	- 67.792	- 65.534
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	-1.247.054.863	-1.247.815.881	-1.248.675.733
ICMS A RECOLHER	- 147.036.521	- 160.225.182	- 160.225.182
<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	<b>-1.394.584.317</b>	<b>-1.408.514.354</b>	<b>-1.409.370.656</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-1.405.253.846</b>	<b>-1.419.196.166</b>	<b>-1.420.049.357</b>

De acordo com o quadro acima, o valor da dívida tributária, em agosto/2022, sumarizou R\$ 1.420.049.357,00, sendo que 99,55% referem-se à Recuperanda **PETROSUL**, e 0,45% à **LAIMA**. Abaixo, resta demonstrado o saldo de forma segregada:

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), era de R\$ 1.353.786.998,00. Agora, no mês de análise o saldo sumarizou o montante de R\$ 1.420.511.029,00, ou seja, ocorreu uma majoração de R\$ 857.160,00, desde a data do pedido do RJ até agosto/2022, conforme o gráfico a seguir:



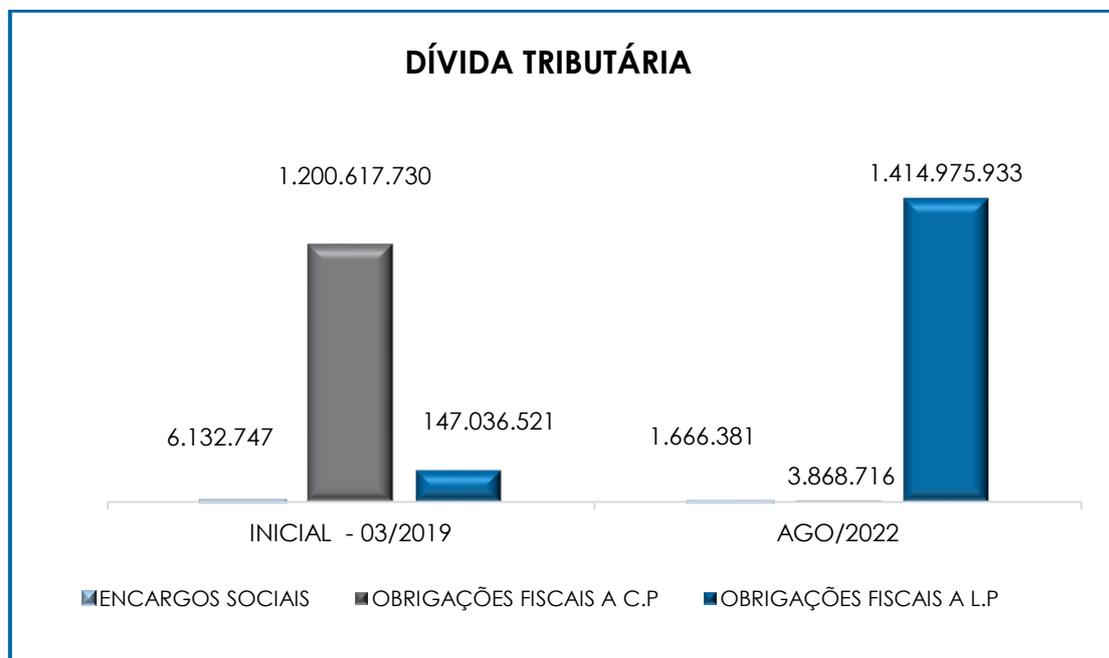
Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação de cada empresa no total:

- **PETROSUL:** em agosto/2022 a dívida sumarizou R\$ 1.414.153.659,00, sendo R\$ 1.251.546,00 relacionado aos “encargos sociais” e R\$ 1.412.902.113,00 referente às “obrigações fiscais”. Em comparação ao mês anterior, nota-se uma majoração na monta de R\$ 857.674,00. Houve, ainda, uma majoração no montante de R\$ 12.447,00 nos encargos sociais, além da contabilização de pagamentos parciais no mês em questão e apropriação e

baixas nas rubricas "ICMS a recolher", "ISS a recolher", "PIS-PASEP a recolher", "COFINS a recolher" e "INSS retido na fonte a recolher c/ prest.". No total exigível a longo prazo, nota-se majoração no montante de R\$ 856.301,00. Ademais, nota-se a apropriação de pagamentos nas rubricas "Parcelamento da dívida ativa da união – ANP", "Parcelamento IBAMA a pagar", e "Tributos federais – dívida ativa". Insta informar, que 88% da dívida tributária corresponde aos "Tributos Federais - Dívida Ativa", os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

- **LAIMA:** totalizou R\$ 6.357.371,00, sendo 7% referente aos "encargos sociais" e 93%, referente às "obrigações fiscais". Em comparação ao mês anterior, houve minoração no importe de R\$ 514,00. Insta informar, que 88% da dívida tributária corresponde aos "Tributos Federais - Dívida Ativa", os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

Abaixo, segue gráfico demonstrando a evolução da dívida tributária consolidada no trimestre:



Conclui-se, no geral, que houve aumento na dívida tributária. Importante consignar que o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Em resumo, a **PETROSUL** registrou pagamento parcial dos seguintes tributos: "INSS", "FGTS", "ISSQN", "ICMS", "PIS", "Tributos Federais Previdenciários", "INSS s/ serviços a recolher", "Parcelamento da dívida ativa da união", "IRRF s/ serviços prestados", "retenção COFINS/PIS/CSLL S/NF", "tributos federais – dívida ativa". Já os demais tributos não registraram baixa, no que tange a possíveis pagamentos. Ademais, destaca-se que houve compensação de "PIS" e "COFINS" no mês analisado.

A **LAIMA**, por sua vez, registrou pagamentos de INSS, FGTS, PCC e IRRF.

Em ambas as Recuperandas há valores que se referem a saldo residual de meses anteriores, bem como à apropriação ocorrida no mês de agosto/2022, cujo vencimento está previsto para o mês subsequente.

Cabe mencionar que, esta Auxiliar realizou questionamentos às Recuperandas acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, como sinalizado em circular anterior, as Recuperandas informaram que vem mantendo a regularidade fiscal dos impostos relacionados à apropriação mensal, afirmando que ajuizaram a competente demanda judicial para questionar os valores devidos e seus acréscimos legais (juros e multas), os quais pendem posicionamento da Secretaria da Fazenda.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do regime de competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados.

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>JUN/2022</b>	<b>JUL/2022</b>	<b>AGO/2022</b>
VENDA DE PRODUTOS	- 376.679	- 218.797	-
RECEITA - TANCAGEM CONGENERES	- 1.515.645	- 1.374.831	- 1.497.187
RECEITA - ALUGUEL TERRENO PROPRIO	- 25.009	- 25.009	- 25.009
RECEITA - ALUGUEL SALA BASES	- 41.630	- 62.233	- 62.859
SERV.PREST - ARRENDAM CONGENERES	- 90.860	- 71.340	- 71.340
GANHO	- 4.116.724	- 806.586	- 1.733.475
ALUGUEL COMERCIAL	- 308.389	- 308.389	- 308.389
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO</b>	<b>- 6.474.936</b>	<b>- 2.867.186</b>	<b>- 3.698.260</b>
DEDUCOES DAS RECEITAS	300.332	277.316	275.765
<b>DEDUCOES DAS RECEITAS</b>	<b>300.332</b>	<b>277.316</b>	<b>275.765</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>- 6.174.604</b>	<b>- 2.589.871</b>	<b>- 3.422.495</b>
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	95.36%	90.33%	92.54%
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	1.298.654	1.037.378	850.974
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 4.875.950</b>	<b>- 1.552.492</b>	<b>- 2.571.520</b>
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	75.3%	54.15%	69.53%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	234.752	204.261	195.810
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	272.646	269.113	299.649

DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	1.152.500	949.545	1.230.248
DESPESAS COMERCIAIS	1.370	1.370	1.370
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	18.172	18.155	19.380
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	1.612	-	1.773
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	745.169	750.019	750.133
OUTRAS DESPESAS	- 3.858	- 3.992	- 3.992
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 2.453.586</b>	<b>635.977</b>	<b>- 77.150</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	- 762	- 38.379	- 33.874
RECEITAS DIVERSAS	- 47.860	- 39.208	- 57.710
DESPESAS FINANCEIRAS	2.018.974	807.721	900.744
<b>RESULTADO ANTES DOS</b>	<b>- 483.234</b>	<b>1.366.111</b>	<b>732.010</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 483.234</b>	<b>1.366.111</b>	<b>732.010</b>

Por meio da análise do demonstrativo acima, nota-se que no mês de agosto/2022, as Recuperandas apresentaram uma minoração de 46% no resultado, em comparação ao mês anterior, de modo que registrou **lucro contábil**, fato decorrente principalmente pelo acréscimo em “despesa direta com pessoal”, “despesa com prestadores de serviço” e “despesas financeiras”.

Cabe destacar que ocorreu o reconhecimento do deságio referente ao débito de credores concursais trabalhistas no importe de R\$ 3.557.233,61 e a baixa referente passivo trabalhista conforme auto processual nº 0056600-75.2006 no importe de R\$ 8.207.153,25, fato que favoreceu para a redução do passivo circulante, majorando, em contrapartida, as receitas financeiras das Recuperandas.

Os valores de aluguéis devidos à **LAIMA** pela **PETROSUL** foram desconsiderados da Demonstração de Resultado, visto tratar-se de receita do mesmo grupo. Situação idêntica foi vista com relação às dívidas da **PETROSUL** perante a **LAIMA**.

O “custo dos produtos vendidos” e as “deduções incidentes sobre a receita” consumiram 30% do faturamento bruto no mês de agosto/2022, correspondendo, 23% e 7%, respectivamente, restando 70% de

recursos para o adimplemento das demais despesas, os quais foram o suficiente, conforme o resultado operacional apurado.

Consolidando os valores das empresas, conclui-se que, em agosto/2022, para o faturamento líquido e a receita mensal apurada de R\$ 3.514.079,00 foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 4.246.089,00, demonstrando um resultado **positivo** de R\$ 732.010,00.

Cabe destacar que, no mês analisado, os custos e despesas registraram uma majoração, a qual está em conformidade com o acréscimo no faturamento bruto, no entanto se apurou em agosto/2022, um **lucro contábil**.

Por fim, observa-se que as Recuperandas não geraram recursos suficientes para o adimplemento de suas despesas, de modo que se faz necessário a adoção de estratégias para minimizar os custos e despesas, o que possibilitará a adimplência das obrigações e a formação de caixa.

## XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados e, por último, as atividades de financiamento.

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No mês de agosto/2022, os fluxos de caixa das Recuperandas estavam compostos pelos seguintes valores:

<b>DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO</b>	<b>AGO/2022</b>
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	733.031
DEPRECIAÇÕES	- 814.194
<b>LUCRO AJUSTADO</b>	<b>- 81163,2</b>
CLIENTES	- 147.338
ESTOQUES	732.009
FORNECEDORES	49.135
ADIANTAMENTOS	329.000
TRIBUTOS A RECUPERAR	- 60.692
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	285.893
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	- 14.654
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 30.523
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 28.741
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 7.405
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	15.809
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 856.301
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 9.264
<b>CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL</b>	<b>175765,08</b>
IMOBILIZADO	155.729
<b>CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO</b>	<b>155729,05</b>
FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	6.567
<b>CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>	<b>6.567</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>338.061</b>
<b>DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>3.999.756</b>
<b>DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>3.662.716</b>

No mês de agosto/2022, as Recuperandas iniciaram com um saldo de R\$ 3.999.756,00 a título de disponibilidades, e findaram com o

montante de R\$ 3.662.716,00. Diante disso, nota-se uma minoração no caixa, equivalente a R\$ 338.061,00.

De acordo com o demonstrativo do mês de agosto/2022, referente as contas do **ativo**, houve majoração em “clientes”, “tributos a recuperar” e “outras contas do ativo circulante”.

Com relação ao **passivo**, houve minoração nas rubricas de “obrigações trabalhistas e sociais”, “provisão constituída e encargos”, “obrigações sociais a recolher”, “passivo tributário” e “parcelamentos fiscais a longo prazo”.

### XIII – CONCLUSÃO

Em conformidade com o relatório supra, no mês de agosto/2022, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 53 colaboradores diretos, sendo que 44 estavam ativos, 01 em gozo de férias e 07 deles estavam afastados. Ademais, ocorreu 01 demissão e 01 admissão no período analisado. Cabe mencionar que 51 colaboradores estavam alocados na Recuperanda **Petrosul** e 02 na Recuperanda **Laima**.

Pela análise dos demonstrativos colhidos, conclui-se que, no mês de agosto/2022, os índices apurados na “**Disponibilidade Operacional**” e “**Capital de Giro Líquido**”, elencados no tópico VII, demonstraram **resultados satisfatórios**.

O índice de “**Disponibilidade Operacional**” apresentou, em agosto/2022, **saldo positivo** no importe de R\$ 13.585.454,00, o qual apresentou uma majoração de 5%, quando comparado ao mês anterior.

O “**Capital de Giro Líquido**”, por sua vez, apresentou um saldo positivo de R\$ 18.459.640,00 no mês de agosto/2022, visto que o ativo circulante (R\$ 34.615.966,00) foi superior ao passivo circulante (R\$ 16.156.326,00).

Sob a ótica dos índices de “**Liquidez Geral**” e “**Liquidez Corrente**”, verificou-se **insuficiência** na capacidade de pagamento apurada a curto prazo, bem como para o adimplemento das dívidas com vencimento a curto e longo prazos, tendo em vista que o resultado é inferior a R\$ 1,00.

O “**grau de endividamento**” de agosto/2022 apresentou majoração na monta de R\$ 868.763,00, em comparação ao mês anterior, alcançando a monta, no mês em tela, de **R\$ 1.792.417.358,00**. Cabe mencionar, ainda, que as Recuperandas estão realizando o pagamento parcial de suas dívidas.

Também se apurou um saldo elevado no grupo “**dívidas tributárias**”, no mês de agosto/2022, no montante de **R\$ 1.420.049.357,00**, sendo 88% decorrente da conta “Tributos Federais - Dívida Ativa”. Ademais, nota-se majoração nos “**encargos sociais**” e “**obrigações fiscais**” a curto prazo, decorrente de novas baixas e apropriações, com vencimento previsto para o próximo mês, bem como pagamentos parciais da respectiva dívida. Por fim, as “**obrigações fiscais**” a longo prazo apresentaram majoração no importe de R\$ 865.565,00.

O resultado do **EBITDA**, apurado no mês de agosto/2022, foi **positivo**, no montante de R\$ 829.055,00, o qual aponta uma majoração de R\$ 715.013,00, se comparado ao mês anterior. Tal variação se dá em razão do acréscimo em “receita bruta de vendas e serviços”.

O **faturamento bruto**, apurado no mês de agosto/2022, apresentou majoração de 29%, quando comparado ao mês

anterior, resumindo o montante de **R\$ 3.698.260,00**. O valor acumulado no exercício totalizou o montante de R\$ 30.875.525,00. Vale destacar que, no mês de agosto/2022, houve registro no montante de R\$ 1.733.475,00, na rubrica "ganho", incrementando o faturamento bruto em 53%.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, em agosto/2022, as Recuperandas apresentaram **lucro contábil**, no montante de R\$ 732.010,00, ou seja, as receitas apuradas no período foram suficientes para adimplir os custos e despesas.

Diante do exposto, é necessário que as Recuperandas continuem avaliando estratégias para redução de custos e despesas, além de continuarem a alavancarem o faturamento, para que haja possibilidade de formar caixa e adimplir com suas obrigações futuras.

Por fim, destaca-se que o presente relatório trata de análises estritamente contábeis, não refletindo, de qualquer forma, análises mercadológicas, e foi realizado com base na documentação contábil disponibilizada pelas Sociedades Empresárias à esta Auxiliar.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 28 de outubro de 2022.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-